

ACORDO ACP-UE DE COTONU

**ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS DE
ÁFRICA, DAS CARAÍBAS E DO
PACÍFICO**

**CONSELHO
DA UNIÃO EUROPEIA**

**Bruxelas, 26 de outubro de 2023
(OR. en)**

ACP/21/005/23

ACP-UE 2108/23

RELATÓRIO

Assunto: Relatório do Conselho de Ministros ACP-UE, à atenção da Assembleia Parlamentar Paritária ACP-UE, sobre a aplicação do Acordo de Parceria ACP-UE em 2022-2023

Nos termos do artigo 15.º, n.º 3, do Acordo de Parceria entre os Estados de África, das Caraíbas e do Pacífico e a Comunidade Europeia e os seus Estados-Membros, a seguir designado por "Acordo de Parceria ACP-UE", o Conselho de Ministros ACP-UE apresenta à Assembleia Parlamentar Paritária ACP-UE o seu relatório sobre a aplicação do Acordo em 2022-2023.

RELATÓRIO DO CONSELHO DE MINISTROS ACP-UE,
À ATENÇÃO DA ASSEMBLEIA PARLAMENTAR
PARITÁRIA ACP-UE,
SOBRE A APLICAÇÃO DO
ACORDO DE PARCERIA ACP-UE

(2022-2023)

ÍNDICE

Página

I.	Introdução	4
II.	Atividades do Conselho de Ministros ACP-UE e das suas instâncias preparatórias em domínios de cooperação específicos	5
	1. Cooperação política	5
	2. Cooperação comercial e para o desenvolvimento económico	6
	3. Cooperação para o financiamento do desenvolvimento	6
III.	Panorama dos trabalhos do Conselho de Ministros ACP-UE e das suas instâncias preparatórias e documentos adotados	7
	1. Reuniões	7
	2. Decisões	7
	3. Documentos políticos	8

I. INTRODUÇÃO

O ano de 2022 foi dedicado ao balanço e à preparação da futura cooperação no âmbito do novo Acordo de Parceria UE-OEACP. Além disso, em 2022, o Conselho de Ministros ACP-UE debateu a atualidade mundial, nomeadamente a segurança alimentar e energética, e prosseguiu o diálogo sobre a cooperação entre as duas partes nas instâncias internacionais.

Em paralelo, o Conselho de Ministros ACP-UE continuou a desenvolver a cooperação ACP-UE noutros domínios relacionados com os seus três pilares: a cooperação política, a cooperação comercial e para o desenvolvimento económico e a cooperação para o financiamento do desenvolvimento.

II. ATIVIDADES DO CONSELHO DE MINISTROS ACP-UE E DAS SUAS INSTÂNCIAS PREPARATÓRIAS EM DOMÍNIOS DE COOPERAÇÃO ESPECÍFICOS

1. Cooperação política

Em 2022, o Conselho de Ministros ACP-UE centrou-se na cooperação política em três domínios principais: a atualidade mundial, incluindo a segurança alimentar e energética, o novo Acordo de Parceria UE-OEACP e a cooperação UE-OEACP nas instâncias internacionais.

No debate sobre a atualidade mundial, as Partes reafirmaram a importância primordial da Carta das Nações Unidas na promoção do Estado de direito entre as nações, tomaram nota dos respetivos esforços para fazer face a questões de segurança alimentar e energética e incentivaram a continuação da cooperação nestas questões importantes.

As Partes fizeram o ponto da situação da conclusão do processo de assinatura do novo Acordo de Parceria UE-OEACP e incentivaram a assinatura atempada do mesmo, bem como a preparação para a sua aplicação.

O reforço da cooperação nas instâncias internacionais foi considerado por ambas as Partes um elemento fundamental do novo Acordo de Parceria ACP-UE. As Partes avaliaram os resultados da Conferência das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas (COP27) e instaram à preparação da COP28. Acordaram em prosseguir a colaboração, a fim de contribuir para o êxito da 15.^a Conferência das Partes (COP15) na Convenção das Nações Unidas sobre a Diversidade Biológica. Tomaram nota das iniciativas da Eslovénia, da Espanha, de Barbados, do Chade e de Vanuatu.

Na sua reunião de 29 de novembro de 2022, o Conselho de Ministros ACP-UE analisou os resultados das sessões da Assembleia Parlamentar Paritária ACP-UE no período de 2019 a 2022, realizadas em Bucareste e em Quigali em 2019, em formato virtual em 2020 e 2021, e em Estrasburgo e em Maputo em 2022. O Conselho de Ministros adotou o Relatório à atenção da Assembleia Parlamentar Paritária ACP-UE sobre a aplicação do Acordo de Parceria ACP-UE em 2019-2022.

2. Cooperação comercial e para o desenvolvimento económico

A cooperação comercial e para o desenvolvimento económico ocupou um lugar proeminente na ordem de trabalhos do Conselho de Ministros ACP-UE.

Relativamente à cooperação comercial, os debates do Conselho de Ministros ACP-UE centraram-se nos Acordos de Parceria Económica, bem como numa vasta gama de questões e iniciativas da UE que têm impacto no regime comercial ACP-UE. Além disso, as Partes trocaram pontos de vista sobre as jurisdições não cooperantes para efeitos fiscais e a luta contra o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo, reconheceram a convergência de pontos de vista no que se refere à importância destes domínios de intervenção e incentivaram o reforço do diálogo acerca destas questões.

3. Cooperação para o financiamento do desenvolvimento

No domínio da cooperação para o financiamento do desenvolvimento, as Partes debateram a execução do FED e do IVCDCI – Europa Global. O Conselho de Ministros ACP-UE tomou nota das informações prestadas sobre a Estratégia Global Gateway, a sua pertinência para a OEACP e a execução do IVCDCI – Europa Global.

III. PANORAMA DOS TRABALHOS DO CONSELHO DE MINISTROS ACP-UE E DAS SUAS INSTÂNCIAS PREPARATÓRIAS E DOCUMENTOS ADOTADOS

1. Reuniões

A fim de alcançar os objetivos fixados no Acordo de Parceria ACP-UE, o Conselho de Ministros ACP-UE e as suas instâncias preparatórias realizaram as seguintes reuniões:

- Conselho de Ministros ACP-UE (Bruxelas, Bélgica, 29 de novembro de 2022)¹

São dadas informações detalhadas sobre a reunião nos resultados dos trabalhos da reunião.

O Conselho de Ministros ACP-UE realizou igualmente um debate com a Assembleia Parlamentar Paritária ACP-UE na 43.^a sessão desta última, que teve lugar em Bruxelas, na Bélgica, de 24 a 28 de junho de 2023.

2. Decisões

Durante o período 2022-2023, foram adotadas, no âmbito da realização dos objetivos fixados no Acordo de Parceria ACP-UE, as seguintes decisões:

- Decisão n.º 1/2023 do Comité de Embaixadores ACP-UE de 30 de junho de 2023 que altera a Decisão n.º 3/2019 do Comité de Embaixadores ACP-UE que adota medidas transitórias nos termos do artigo 95, n.º 4, do Acordo de Parceria ACP- UE²
- Decisão n.º 2/2023 do Comité de Embaixadores ACP-UE de 25 de outubro de 2023 que altera a Decisão n.º 3/2019 do Comité de Embaixadores ACP-UE que adota medidas transitórias nos termos do artigo 95, n.º 4, do Acordo de Parceria ACP- UE³.

¹ Resultados dos trabalhos: ACP/21/003/23 – ACP-UE 2104/23

² ACP/21/002/23 – ACP-UE 2101/23

³ ACP/22/004/23 – ACP-UE 2105/23

3. Documentos políticos

O Conselho de Ministros ACP-UE adotou o seguinte documento de caráter político:

- Relatório do Conselho de Ministros ACP-UE, à atenção da Assembleia Parlamentar Paritária ACP-UE, sobre a aplicação do Acordo de Parceria ACP-UE em 2019-2022⁴, adotado pelo Conselho de Ministros ACP-UE em 29 de novembro de 2022.
-

⁴ ACP/21/003/22 – ACP-UE 2103/22